

## PORTARIA COREN-RJ Nº 132/2019

Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência para Projeto Básico de Empresa Especializada em Serviços de Chaveiro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO:**

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 Art. 1º § 3º Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- **2**) O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria: "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória";
- 3) O solicitado no despacho nº 126/2019 de 28/01/2019 Presidência;
- 4) O que consta no PAD 931/2018 de 25/05/2018;
- 5) O deliberado pela Presidência de 28/01/2019.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência para Projeto Básico de Empresa Especializada em Serviços de Chaveiro.
- Art. 2º Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.
  - 1) André Luiz Oliveira Ignácio matricula nº 000489, na qualidade de Coordenador.
  - 2) Rafael Lucas Marini matrícula nº 000402, na qualidade Membro;
  - 3) Mara Núbia Maciel matrícula nº 000549, na qualidade Membro;
- Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca Presidente COREN-RJ 21.039 Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 296.606